



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 14/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 244/2019

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 244/2019, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, Indicando ao Governador do Estado, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de pagamento de emolumentos por meio de cartão de débito e de crédito junto aos serviços notariais e de registro do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A proposição legislativa na forma de Indicação foi disciplinada por esta Assembleia Legislativa, através da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), e objetiva acolher as iniciativas parlamentares de relevante interesse público e de alcance social.

Atenciosamente.

GOVERNO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR:

RECEBIDO

Em 17/02/20

Nonas

Mat.: 89537

Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba